

PORTARIA ICEPi Nº 023-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta do processo 2020 - 2LK64, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual De Bolsas de Estudo, Pesquisa E Extensão Tecnológica no Sistema Único De Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi Nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual De Bolsas De Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica No Sistema Único De Saúde - PEPISUS. RESOLVE

Art.1º DESIGNA profissional para realização de atividades de docência dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

Parágrafo único Essa designação terá a vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
MEYRIELLE BELOTTI	095.718.737-80	TERAPIA OCUPACIONAL

Vitória, 26 de novembro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 628412